



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1745 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 18 de Agosto de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiana da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário Cesar de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olimpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 010/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 010/2023 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS COMPLEMENTARES E CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA EXERCER OS SERVIÇOS DE ACESSORIA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO MUNICÍPIO**, visando atender às necessidades do Município de CARNAUBAIS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **27.988.901/0001-90**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços

constantes na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial 022/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **27.988.901/0001-90**, no valor de **R\$ 1.724.000,00** (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil reais), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP se encontram abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 100% (cem por cento) do total registrado na Ata.

Carnaubais/RN, 16 de agosto de 2023.
Respeitosamente,

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PREGOEIRA

Publicado por incorreção

EXTRATO DE DISPENSA 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.31.0004
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: JORGE LUIZ DOS SANTOS ARAÚJO, inscrito no CNPJ 29.586.512/0001-63.

OBJETO: REFERE-SE objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de letreiros em estrutura metálica, revestimento com alumínio, pintura, acabamento em acrílico e iluminação em led.

VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00. (Vinte e um mil e duzentos reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso I.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentaram abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANAUBAIS
Órgão orçamentário	2000	<i>Poder Executivo</i>
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Função_Governo:	13	Cultura
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	101	Programa de apoio a cultura, juventude e turismo
Proj_Atividade:	2.12	Manutenção e funcionamento da secretaria
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica
Código Redutor:	436/437	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANAUBAIS
Órgão orçamentário	2000	<i>Poder Executivo</i>
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Função_Governo:	15	Urbanismo
Sub_Função:	695	Turismo
Programa:	12	Festejo e Movimentações Populares
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, culturais e festivais
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica
Código Redutor:	463	Fonte de Recurso: 1.704.0000

Carnaubais/RN, 18 de agosto de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.08.09.0003
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARANAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 35.593.701/0001-66.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTINUADA EM GESTÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANAUBAIS/RN.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARANAUBAIS
Órgão Orçamentário	4000	Fundo municipal de assistência social
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função_Governo:	08	Assistência Social
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código Redutor:	661/662	Fonte de Recurso: 1.704.0000/1.500.0000

Carnaubais/RN, 18 de agosto de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.06.20.0025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CARANAUBAIS/RN.

Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação

Ao dia 18 (dezoito) do mês de agosto do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às 09 (nove) horas, em sessão pública, onde os membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA, Presidente; ALAN BENTO DE OLIVEIRA, MARIA AUSENI BESERRA DE OLIVEIRA e MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO, membros, designados pela Portaria GAB Nº 169/2023 de 03 de MAIO de 2023, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para forma da lei proceder à análise da habilitação da Tomada de Preço em epígrafe. Abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo administrativo nº 2023.06.20.0025, de dirigir e julgar este certame, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CARANAUBAIS/RN, com a finalidade de julgar a Documento de Habilitação relativos à referida licitação.

PROTOCOLAM AS SEGUINTE EMPRESAS:

- 1) Proengex Projetos e Execuções LTDA; CNPJ: 11.112.754/0001-50;
- 2) Inovação Empreendimentos; CNPJ: 21.268.253/0001-10;
- 3) Pessoa engenharia e construções LTDA; CNPJ: 22.780.805/0001-38;
- 4) SAMRO Engenharia EIRELI; CNPJ: 35.714.326/0001-65;

acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15 CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

15.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CARNAUBAIS/RN, 24 de maio de 2023.

LUCIA HELENA BARBALHO MENDES

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 012/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.31.0004 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de letreiros em estrutura metálica, revestimento com alumínio, pintura, acabamento em acrílico e iluminação em Led, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **JORGE LUIZ DOS SANTOS ARAÚJO**, sob o CNPJ nº 29.586.512/0001-63, no valor total de R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 18 de agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 029/2023, Processo Licitatório nº. 2023.08.09.0003, fundamentada no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/21, visando para

para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviço em assessoria e consultoria continuada em Gestão Habitacional de Interesse Social para atender as necessidades de implementação de políticas públicas e programas que promovam o acesso à moradia, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa física de **WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, sob o CNPJ de nº **35.593.701/0001-66**, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 18 de agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 202/2023- GAB 15 de Agosto de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr. **Ailton Aurino da Silva**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Hídricos, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS E ESGOTO.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 203/2023- GAB 18 de Agosto de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Srº. **Eliene Severiano Soares**, no Cargo Comissionado de Secretário Adjunto, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL